

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 – NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2025

1. Hora, Data e Local: Em 26 de junho de 2025, às 09 horas, na sede social da **Voke S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 23, Jd. São Luís, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovar a contratação da operação de financiamento e emissão da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) junto ao Banco BMG S.A., CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com recursos originários de repasse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio da Agência Especial de Financiamento Nacional – FINAME, tendo como objeto a concessão de crédito à Companhia no valor de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais), com prazo total de 42 (quarenta e dois) meses, com garantia de alienação fiduciária do bem financiado, e cessão fiduciária de direitos creditórios em conta vinculada; **(ii)** Aprovar a celebração do Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Conta Vinculada, (“Termo de Constituição de Garantia”), firmado entre o Banco BMG S.A. e a Companhia, em todos os termos e condições; e **(iii)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do conselho de administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1. (i)** Aprovar a contratação da operação de financiamento e emissão da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) junto ao Banco BMG S.A., CNPJ nº 61.186.680/0001-74, com recursos originários de repasse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio da Agência Especial de Financiamento Nacional – FINAME, tendo como objeto a concessão de crédito à Companhia no valor de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais), com garantia de alienação fiduciária do bem financiado, e cessão fiduciária de direitos creditórios em conta vinculada, sendo as principais condições discriminadas abaixo; **(ii)** Aprovar a celebração do Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Conta Vinculada, (“Termo de Constituição de Garantia”), firmado entre o Banco BMG S.A. e a Companhia, em todos os termos e condições. **Principais Condições da Operação: Prazos da operação:** 42 (quarenta e dois) meses de carência e após o pagamento de 36 (trinta e seis) parcelas mensais totais. **Garantia:** Garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios em conta vinculada – domicílio simples. **Percentual Exigido:** 100% sobre a parcela mensal total. **Custo Indicativo:** TLP: Taxa de Longo Prazo, apurada mensalmente, composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Juros de 11% a.a. **5.2.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **7. Presença:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **Conselheiros:** Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Frishkopf, Miguel Angel Albero Ocerin, e Sergio Kariya. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 26 de junho de 2025. **Mesa: Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 235.376/25-5 em 27/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>